



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00032 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1421 / 2017

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0101.2502	MANTER AS ATIV. DA SECRETARIA DA CÂMARA		
3.3.90.30.00	012 Material de Consumo		10.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000.00
3.3.90.36.00	016 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.000.00
3.3.90.39.00	017 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000.00
3.3.90.93.00	018 Indenizações e Restituições		6.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	28.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0101.2501	PROVER CÂMARA DE RECURSOS P/SUAS FUNÇÕES		
3.1.90.11.00	003 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		10.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000.00
01.031.0101.2502	MANTER AS ATIV. DA SECRETARIA DA CÂMARA		
3.3.90.33.00	014 Passagens e Despesas com Locomoção		2.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.000.00
3.3.90.35.00	015 Serviços de Consultoria		16.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		16.000.00
	TOTAL:	R\$	28.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00032 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL

LAGAMAR, 2 DE JULHO DE 2018

JOSÉ ALVES FILHO
CPF: 287.829.096-87
PREFEITO MUNICIPAL